



SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	03
II. PERFIL DO ESCRITÓRIO	04
III. EQUIPE PROFISSIONAL DO ESCRITÓRIO	04
IV. SERVIÇOS JURÍDICOS OFERECIDOS	06
V. DA REMUNERAÇÃO	07
VI. DISPOSIÇÕES FINAIS	07
DECLARAÇÕES	09



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

Sr. Fabiano Feitosa Lira

Prefeito Municipal

O escritório **AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 025/2015, inscrito no CNPJ nº 22.239.259/0001-22, com sede na Rua Ribamar Pacheco, nº 2469, bairro de Fátima em Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 10268, portador da Cédula de identidade/RG nº 2.862.249 SSP/PI e inscrito no CPF nº 615.372.763-87, com endereço profissional declinado acima, vem, perante Vossa Senhoria, apresentar

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

nas esferas consultiva e contenciosa de interesse deste Município, de acordo com a legislação vigente, na forma adiante aduzida.

I. APRESENTAÇÃO

A presente proposta de prestação de serviços advocatícios por parte do escritório Amorim, Moura & Martins Sociedade de Advogados tem por objeto o oferecimento de serviços jurídicos de ordem consultiva e contenciosa por meio de assessoria jurídica singular e especializada em procedimentos licitatórios, contratações diretas e ajustes administrativos, através dos atos privativos da advocacia adiante detalhados em tópico específico.

II. PERFIL DO ESCRITÓRIO

Os profissionais que compõem o corpo jurídico da sociedade de advogados proponente possuem reconhecida experiência no âmbito do Direito Público Municipal, em especial nos Estados do Piauí e Maranhão, sendo composto por causídicos que prestam serviços jurídicos de assessoria e consultoria a diversos órgãos públicos incluindo Municípios e Câmaras Municipais, conforme documentos que acompanham a proposta.

Os sócios do escritório Amorim, Moura & Martins Sociedade de Advogados são comprometidos com o aprofundamento jurídico na área pública, sendo presenças frequentes em congressos, seminários e simpósios jurídicos voltados aos interesses dos entes federativos. Os integrantes da banca são especialistas na área pública e compõem comissões da OAB/PI que versam acerca de temáticas de interesse dos órgãos públicos.

O escritório tem como foco a realização de assessoria jurídica em Direito Público a entes federativos, trabalhando no escopo de oferecer serviços com excelência aos constituintes, possuindo vasta experiência em ações judiciais e demandas administrativas que envolvam interesse de órgãos públicos, zelando pelo oferecimento dos serviços com qualidade tanto na capital do Estado quanto presencialmente na sede do órgão público contratante ou local diverso designado, bem como pelos princípios basilares que regem a Administração Pública.

A sociedade advocatícia possui sede na cidade de Teresina/PI, mas com atuação em todo o estado do Piauí e Maranhão, tendo estrutura ampla e adequada a prestação dos serviços disponibilizados, contando com advogados especialistas e experientes, estagiários e apoio administrativo de secretária executiva e colaborador de serviços gerais.

Por fim, registra-se que o escritório Amorim, Moura & Martins Sociedade de Advogados se encontra totalmente regular nas esferas jurídicas, fiscais e trabalhistas, não existindo qualquer óbice legal à contratação pelo Poder Público.

III. EQUIPE PROFISSIONAL DO ESCRITÓRIO

A sociedade de advogados é composta por três advogados. Em resumo, o primeiro, Dr. Jorge Nei Carvalho de Amorim, é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) desde o ano de 1993, inscrito regularmente na OAB/PI nº 2.510, possuindo mais de 26 (vinte e seis) anos de experiência na advocacia pública.

O segundo sócio, Dr. Henrile Francisco da Silva Moura, é Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Uninovafapi desde o ano de 2008, inscrito na OAB/PI nº 6.118, sendo profissional reconhecido na advocacia publicista tendo, inclusive, prestado serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI no biênio 2015/2016.

Em relação ao terceiro sócio, Dr. Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto, necessário destacar que o mesmo é advogado experiente na advocacia pública no Estado do Piauí e Maranhão, sendo Bacharel em Direito pelo Instituto Camillo Filho (ICF) deste 2012, inscrito regularmente na OAB/PI nº sob o nº 10.268 e na OAB/MA sob o nº 17.963-A.

Relevante salientar que este profissional executou (ou ainda presta) serviços jurídicos perante a Prefeitura Municipal de Teresina/PI, de Antônio Almeida/PI, Passagem Franca do Piauí/PI e de Parnarama/MA, além de assessoria jurídica legislativa a integrante do Congresso Nacional, bem como foi membro da Comissão de defesa e valorização do concurso público da OAB/PI.

O advogado Dr. Ricardo Martins, integrante do escritório proponente, possui pós graduação *lato sensu* em Direito Administrativo pela Universidade Candido Mendes (UCAM). Ademais, é profissional atualizado na área pública possuindo variados cursos de aprofundamento e atualização envolvendo esta temática específica, como Curso de Licitações e Contratos Administrativos, nível de atualização, perante a Fundação Getulio Vargas (FGV).

Além disso, realizou diversos cursos complementares em instituições renomadas como a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em parceria com órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), envolvendo temas de: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Formação de Pregoeiro; Logística de Suprimentos; Orçamento Público; Divulgação de Compras e Controle Institucional do Gasto Público.

Bem como, perante Escolas de Contas e Gestão mantidas por Cortes de Contas como o Curso de Elaboração de Termos de Referência oferecido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR); Curso de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia e Curso de Gestão de Processos ministrados pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES); como também Curso de Licitações Sustentáveis perante a Escola Superior do Tribunal de Contas da União (TCU) – Instituto Serzedello Corrêa.



Destarte, imperiosa a conclusão que o escritório Amorim, Moura & Martins Sociedade de Advogados é composto por patronos especializados na área do Direito Público, em especial na seara dos procedimentos administrativos das aquisições dos entes públicos, experientes na prestação de serviços jurídicos singulares e qualificados aos órgãos municipais.

IV. SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS

A sociedade de advogados proponente tem o desiderato de disponibilizar ao Município serviços técnicos de natureza singular referentes à prestação de serviços de assessoria jurídica especializada, por meio de consultoria administrativa em procedimentos licitatórios, contratações diretas e contratos administrativos.

Tais serviços compreendem o acompanhamento na realização de licitações, dispensas e inexigibilidades, registros de preços, adesões a atas de registro de preços e demais processos de aquisição e contratação de produtos, obras e serviços realizados pelo Município de Brejo do Piauí/PI; compreendendo a elaboração e análise de minutas de editais e contratos administrativos; acompanhamento na elaboração dos termos de referência e projetos básicos dos procedimentos de compras; apoio a tomada de decisões pela comissão de licitações, pregoeiro ou autoridade superior; auxílio na expedição de portarias e decretos municipais referentes a esta área; comparecimento de profissional do escritório às sessões públicas de abertura dos envelopes de habilitação e propostas quando requisitado.

A conferência da regular instrução dos processos administrativos; elaboração de pareceres jurídicos em esclarecimentos ou impugnações aos editais e em recursos contra decisões da comissão permanente de licitações ou do pregoeiro; acompanhamento dos atos de adjudicação, homologação, ratificação, revogação ou anulação dos procedimentos realizados.

Assim como, apresentação de informações em eventuais mandados de segurança impetrados contra autoridades apontadas como coatores da municipalidade; apoio na inserção de informações nos sistemas de controle externo do TCE/PI (Licitações Web e Contratos Web); bem como a apresentação de defesas em denúncias e representações em processos administrativos que envolverem licitações desenvolvidas pelo Município de Brejo do Piauí/PI.

Destarte, a prestação dos serviços irá abranger todos os demais atos que se fizerem necessários à plena assessoria e consultoria jurídica ao Município de Brejo do Piauí/PI no que se refira a realização de licitações e contratos públicos.



A prestação dos serviços esposados será realizada de forma habitual pelo escritório no endereço profissional acima mencionado, ressalvando-se que sempre que houver necessidade os responsáveis pelo escritório comparecerão a sede do Município contratante nas datas e horários previamente convencionados, inclusive para acompanhamento às sessões públicas dos procedimentos e planejamento e acompanhamento das contratações administrativas.

V. DA REMUNERAÇÃO

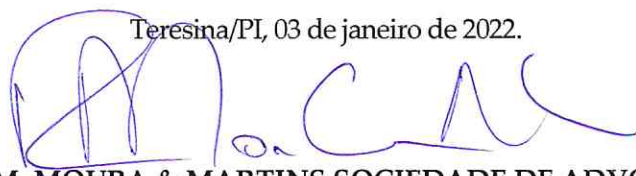
Para o desenvolvimento dos trabalhos assinalados anteriormente, apresenta-se proposta de preços para execução destes serviços de assessoria jurídica especializada e singular o preço mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pagos até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante envio da nota fiscal correspondente.

Os valores deverão ser pagos diretamente à sociedade de advogados proponente através de transferência ou depósito em conta bancária mantida perante o Banco do Brasil; Agência nº 3506-8; Conta Corrente nº 34956-9; Razão Social: Amorim, Moura & Martins Sociedade de Advogados; CNPJ nº 22.239.259/0001-22.

Neste ato, registra-se o compromisso, se esta proposta for aceita, de executar os serviços conforme solicitações feitas por este Município, a contar da data de assinatura do contrato e emissão da ordem de execução dos serviços, concordando em manter a validade desta proposta por um período de 30 (trinta) dias desde a data do recebimento da mesma pela municipalidade.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por derradeiro, comunica-se que o escritório proponente se encontra à disposição para elucidação de eventuais esclarecimentos e, no caso de aceitação da proposta, para assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços advocatícios.

Teresina/PI, 03 de janeiro de 2022.


AMORIM, MOURA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 22.239.259/0001-22

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Sócio Administrador